

EDITAL

ANNOUNCEMENT OF A RESEARCH FELLOWSHIP FOR A GRADUATE

Reference Projet: PDR2020-784-042749

7.8.4 - Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais
titulo: Conservação e Melhoramento de espécies Hortícolas para o Modo de Produção Biológico e
Biodinâmico

There is an open call for applications for a research scholarship for a university graduate under the project "Conservation and Improvement of Horticultural Species for the Biological and Biodynamic Production Mode", with operation code PDR2020-784-042749. 7.8.4 - Genetic resources - Conservation and improvement of plant genetic resources, of the Polytechnic Institute of Coimbra, funded by PDR2020 through the Program PDR2020-784-042749, under the following conditions:

The scholarship will be aimed at the implementation and development of the following activities:

- 1) Germplasm management and trial preparation
- 2) Determination of biometric parameters in field and laboratory evaluation and subsequent data recording and processing
- 3) Breeding work, cross pollination and recording of respective actions
- 4) Presentation of progress reports and collaboration in other publications
- 5) Work will be carried out at IPC-ESAC and other locations in the country

General Scientific Area: Agricultural Sciences

Specific scientific area: Participatory Plant Breeding

Requirements:

- Being a student enrolled in a Master's Course, in the area of Agricultural Sciences, aiming at the beginning of their scientific training; oral and written command of the Portuguese and English languages;
- With experience in:
 - (a) data collection and data entry

b) Knowledge in plant breeding and bases of quantitative genetics;

c) Agricultural activities.

d) Good teamwork skills

Work plan:

The work plan will be to develop _

- Ex-situ and on-farm germplasm management;
- Plant breeding, multiplication and crossbreeding;
- Field trials in Coimbra and other places in the country
- Preparation of reports in Portuguese, as well as in the participation of national and international publications.

Fellowship period:

The fellowship has a duration of five months, on an exclusive basis, according to the Research Fellowship Regulations of the Foundation for Science and Technology, I.P. in force, starting on June 20, and ending on the project end date, which is planned for 31-12-2022

Monthly Maintenance Allowance:

875.98 euros, according to the table of values of Research Grants in the Country awarded by FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) being the payment made monthly by bank transfer.

In addition to this amount, there is the voluntary social insurance corresponding to the first level, should the candidate choose to enroll, and personal accident insurance will also have to be taken out.

Workplace:

The work will be developed in the Escola Superior Agrária of the Instituto Politécnico de Coimbra, and in other places in the country, under the scientific guidance of Pedro Manuel Reis Mendes Moreira.

Selection Criteria:

The evaluation criteria for applications are as follows:

- The evaluation criteria, focusing on the candidates' merit, comprises the following parameters according to the following formula (weighted sum of the items indicated below, in a maximum of 100):
- Knowledge of genetic resources conservation and plant breeding (30) points;
- Knowledge of multisite trials and performing field measurements (e.g. pest and disease resistance, pollination, harvesting and phenotypic evaluation) (25) points);

- Interpersonal skills and experience in integrating national and international multidisciplinary work teams (25 points);

- Advanced knowledge of oral and written Portuguese as well as English (20 points)

Performance in an oral interview (10 additional points), to be held in the event of a tie in the evaluation of the previous criteria. The interview should enable the evaluation of the following criteria to be refined: the candidate's motivation; verbal and written fluency in English; autonomy and initiative; capacity for analysis and critical sense

Composition of the Jury:

The jury responsible for the selection process will consist of the following Professors Ph:

Effective:

Pedro Mendes Moreira (responsible for the project by IPC) (President); Daniela Valente Simões dos Santos (Member); Maria Isabel Ribeiro Dinis (Member).

Substitutes:

Cristina Isabel Cabral Galhano (Substitute Member); Manuela Abelho (Substitute Member).

Documents to be submitted:

Applications must include the following documents:

- Letter of motivation of the candidate
- Curriculum vitae
- Copy of the qualification and registration certificates

Deadline for receipt of applications:

It will be 10 working days, between 30/06/2022 to 14/07/2022.

Applications must be sent by email to the following address: bolsas.investig@ipc.pt placing in the subject the Project Reference: PDR2020-784-042749

Applicable legislation and regulations:

The grant award is based on Law no. 40/2004, of 18 August (Statute of the Scientific Research Grant Holder) as amended and republished by Decree-Law no. 202/2012, of 27 August, updated by: Decree-Law no. 233/2012, Law no. 12/2013, and Decree-Law no. No. 89/2013; the Scholarship and Research Regulation of the Foundation for Science and Technology in force (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), the Order

The model of the grant contract and the final reports to be prepared by the grant holder and the coordinator are those included in the annexes of the Statute for Scientific Research Grant Holders mentioned above.

Form of publication/notification of results:

The final results of the evaluation will be publicized, through a list ordered alphabetically, by final grade obtained, posted in a visible and public place (of the IPC-ESAC), (identify specific physical place for posting within the UOE), and all candidates will be notified, for the purposes of prior hearing of interested parties, via e-mail.

For further information please contact:

Pedro Mendes Moreira through e-mail: pmm@esac.pt

Coimbra, 27 May 2020

ATTACHMENTS

ANNEX I - Contrato de bolsa de investigação

Entre as partes abaixo designadas:

1.º Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), com sede na Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços — S. Martinho do Bispo, 3045-093 Coimbra, com o número de identificação de pessoa coletiva 600027350, representada neste ato por ..., na qualidade de Presidente, adiante designada por primeiro outorgante; e

2.º ... (nome do bolseiro), com o ... (documento de identificação) n.º ..., válido até ..., contribuinte n.º ..., beneficiário da Segurança Social n.º ... (se aplicável), residente em ..., adiante designado por segundo outorgante;

É celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa de investigação, ao abrigo do Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O primeiro outorgante compromete-se a conceder ao segundo outorgante uma bolsa de investigação de (BII, BI e BPD) com a referência... pelo período de... meses, eventualmente renovável nos termos previsto no Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC.

Cláusula 2.ª

O segundo outorgante obriga-se a realizar o plano de atividades, conforme descrito no processo de candidatura, a partir da data de início nele referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC.

Cláusula 3.ª

O segundo outorgante realiza os trabalhos na ... (UO/UOI), que funciona como entidade acolhedora/entidade financiadora, tendo como orientador (a) científico o Doutor (a) ...

Cláusula 4.ª

O montante da bolsa é de... € mensais, a pagar pelo 1.º outorgante por transferência bancária.

Cláusula 5.ª

O primeiro outorgante poderá rescindir o presente contrato nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do segundo outorgante, por causa que lhe seja imputável, designadamente não atingir os objetivos estabelecidos no plano de atividades aprovado;
- b) Quando se verificar que o bolseiro prestou falsas declarações.

Cláusula 6.ª

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente com a conclusão do plano de atividades, com o decurso do prazo pelo qual a bolsa é atribuída, com a revogação por mútuo acordo ou alteração das circunstâncias, com a constituição de relação jurídico-laboral com a entidade acolhedora.

Cláusula 7.ª

O bolseiro tem de apresentar até 60 dias após o termo da bolsa um relatório final das atividades desenvolvidas, incluindo as eventuais comunicações e publicações resultantes da atividade como bolseiro.

Cláusula 8.ª

É subsidiariamente aplicável o Estatuto de Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação, e o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPC.

Cláusula 9.ª

Convenciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 10.ª

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução ou prorrogação do mesmo será objeto de acordo prévio.

Cláusula 11.ª

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado neste contrato, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Coimbra, ... de ... de ...

O Primeiro Outorgante, ...

ANNEX II - Final report to be prepared by the grantee

Exmo. Sr. Presidente do Politécnico de Coimbra

... (nome completo do Bolseiro), com o ... (documento de identificação) n.o ..., vem, de acordo com o artigo 25.o do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, apresentar o seu Relatório Final referente à Bolsa de ... (identificação do tipo de Bolsa), na área de ... (identificação da área da Bolsa), cujos trabalhos foram desenvolvidos no (a) ... (entidade acolhedora onde foram desenvolvidos os trabalhos), e tendo sido coordenado pelo Ex. Prof. (a) doutor (a) ...

(Neste documento serão focados os aspetos a seguir referidos)

- 1 — Apresentação do objeto da Bolsa e dos respetivos objetivos.
- 2 — Identificação cronológica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Bolsa supra referenciada.
- 3 — Apresentação dos resultados alcançados.
- 4 — Autoavaliação do Bolseiro.

Anexos a apresentar: Comunicações e publicações resultantes da atividade como bolseiro.

Local, ... de ... de ...,

Assinatura do Bolseiro

ANNEX III - Final report to be prepared by the Scientific Advisor

Ex.mos (as) Senhores (as)

No âmbito da Bolsa de ... (identificação do tipo de Bolsa), na área de ... (identificação da área da Bolsa), desenvolvida pelo Bolseiro... (identificação do Bolseiro), venho, de acordo com o artigo 25.º do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Politécnico de Coimbra, apresentar o devido Relatório Final de Avaliação.

(Neste documento serão focados os aspetos a seguir referidos)

- 1 — Análise crítica do trabalho desenvolvido pelo Bolseiro.
- 2 — Avaliação final do trabalho desenvolvido, com referência expressa aos indicadores relativos aos critérios de avaliação definidos no artigo 17.o do Regulamento.

Local, ... de ... de ...,

Assinatura do Orientador Científico